

DECRETO Nº 5.204, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o empreendimento para implantação do “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTINARI”.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o empreendimento para implantação do condomínio residencial fechado denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTINARI”, de propriedade da empresa Dark Diamond Participações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.599.150/0001-69, nos termos da Lei Municipal 2.797, de 22 de janeiro de 2018, e considerando o Processo nº 0655/2018, de 6 de abril de 2018, cujo empreendimento está localizado no município e comarca de Pompeia, na área destacada da Fazenda Jacutinga, imóvel denominado “Fazenda Jacutinga – Área 15 - Remanescente”, objeto da Matrícula nº 17.196, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompeia-SP, incluída no perímetro urbano pela Lei Municipal nº 2.811, de 11 de maio de 2018, com uma área total de 43.016,74 metros quadrados, assim distribuída: 18.946,88 m² correspondente a 44,04% do empreendimento, destinados a 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais, incluindo área de construção, jardim e quintal; 15.988,87 m² correspondente a 37,17% do empreendimento, destinados a Área Verde e Sistema de Lazer; 8.080,99 m² correspondente a 18,79% do empreendimento, destinados ao Sistema Viário.

Art. 2º. As Áreas Institucionais, correspondendo a 1.511,83 metros quadrados, serão recebidas em doação pela Prefeitura Municipal, através de Decreto, sem ônus para o Município e já foram incluídas no perímetro urbano pela Lei Municipal nº 2.811, de 11 de maio de 2018, que somadas à área do artigo 1º, perfazem um total de 44.528,57 metros quadrados, correspondente a 4,4528 hectares de terras.

Art. 3º. A concessão do “habite-se” fica condicionada à apresentação do Certificado de Dispensa do GRAPROHAB por parte do proprietário do empreendimento.

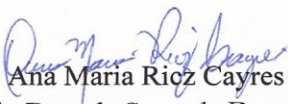
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de dezembro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.



Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

